CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 103 / 2019

Denomina Rua Rosângela Aparecida da Cruz, no Condomínio dos Inconfidentes, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:1

Art. 1º - Fica denominada Rua Rosângela Aparecida da Cruz, a rua no Condomínio dos Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º - Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 25 de novembro de 2019.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/11/19

RECEBIDO POR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Rosângela Aparecida da Cruz é natural de Itabirito. Viveu sua infância e adolescência, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. De origem simples, conhecida por muitos como "meia noite", casada com o Sr. Adão, atualmente já falecido.

Depois de casada, foi uma das primeiras moradoras do antigo condomínio dos Inconfidentes, localizado à Rua Ana Maria Teixeira, nº 617, na década dos anos 90, onde criou seus filhos Anderson Tadeu e Alisson Douglas.

Muito religiosa, sempre à frente dos movimentos católicos do antigo Condomínio, mesmo após sofrer uma doença malígna procurou manter seus afazeres de fé, dedicação com sua casa e família.

Faleceu há quatro anos, decorrente dessa doença, deixando seu legado de luta, força de vontade e dedicação com seus vizinhos e moradores desse Condomínio.

Rosângela é e sempre será uma referência para esta comunidade.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR